

Id:0B61F9BF420DFD91


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 008/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria de Sousa Carvalho, inscrita no CPF nº 218.001.113-04, secretária municipal de Saúde, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA**, inscrita no CPF nº 663.288.963-87, portadora do RG nº 1.231.784 SSP-PI, estabelecida na Rua Benedito da Silva Carvalho, Nº 1205, Centro, São José do Divino-PI, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato referente ao Processo Administrativo 007/2021, consoante disposto no Item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 013/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de técnica em enfermagem para o enfrentamento e combate a pandemia da Covid-19, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde de São José do Divino-PI.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, portanto de 07 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 07 de julho de 2021.

**PELA CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA DE SOUSA CARVALHO**  
 Secretária Municipal De Saúde

**PELA CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA RITA MELO CERQUEIRA**  
 CPF Nº 663.288.963-87

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

Id:0CC53F379F97FBEB


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2021**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2522/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021**  
**FUNDAMENTO: ART. 24, II DA LEI 8.666/93**

**ESPÉCIE:** Extrato do contrato administrativo Nº 0138/2021, dispensa de licitação Nº 128/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, e **RAIMUNDO LOPES DIAS FILHO**, CPF 029.509.453-25, residente na Rua N. Sra. do Carmo, Nº 640, Três Lagoas, Piracuruca-PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DA ESCOLA REUNIDA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2021.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 41.522.111/0001-45 e **RAIMUNDO LOPES DIAS FILHO**, inscrita no CPF 029.509.453-25.

São José do Divino-PI, 07 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:10EFOFA0B835FBEB


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2522/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021.**  
**FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DA ESCOLA REUNIDA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,II, da Lei 8.666/93, para a contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico de reforma da Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa de São José do Divino-PI, a ser executado por **RAIMUNDO LOPES DIAS FILHO**, CPF 029.509.453-25, estabelecida na Rua N. Sra. do Carmo, Nº 640, Três Lagoas, Piracuruca-PI, pelo **valor global de R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 07 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Francisco de Assis Carvalho Cerqueira**  
 Prefeito de São José do Divino-PI